

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 670/2007

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NA COMUNIDADE RIO PRETO, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO ANCHIETA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada na Comunidade Rio Preto, com início na Rua São Mateus e término à margem do Rio Mariricu, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **RUA JOÃO ANCHIETA.**

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura à TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeit Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA

Secretária Municipal de Gabinete Decreto nº. 2.654/06.